

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHARLESTON DARTORA LTDA
CNPJ – 36.293.346/0001-72
NIRE – 416.0099297-1
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

1

Motivos:

- Alteração do Objeto Social;
- Alteração do Endereço Empresarial;
- Consolidação do Contrato Social.

CHARLESTON DARTORA – Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dois Vizinhos – PR, nascido em 24.05.1976, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Jatobá, n.º 365, Bairro Parque Verde, CEP 87.807-676, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.588.889-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 980.118.809-00;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CHARLESTON DARTORA LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Alcides Amadeu Meassi, n.º 355, Sala 01, Bairro Albino Nicolau Schmidt, CEP 85.804-607, inscrita no CPNJ sob n.º 36.293.346/0001-72, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416.0099297-1, por despacho em sessão de 07/02/2020; **RESOLVE**, através deste instrumento particular de alteração contratual, **ALTERAR e CONSOLIDAR** seu contrato social de conformidade com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterado o endereço empresarial para a Rua Jatobá, n.º 365, Bairro Parque Verde, CEP 87.807-676.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa passa a ser a perfuração e construção de poços de água, instalação e manutenção elétrica, administração de obras, comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos e a manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o Art. 2.031, da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CHARLESTON DARTORA LTDA
CNPJ – 36.293.346/0001-72
NIRE – 416.0099297-1**

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
 CHARLESTON DARTORA LTDA
 CNPJ – 36.293.346/0001-72
 NIRE – 416.0099297-1
 PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

2

CHARLESTON DARTORA – Brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Dois Vizinhos – PR, nascido em 24.05.1976, residente e domiciliado na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Rua Jatobá, n.º 365, Bairro Parque Verde, CEP 87.807-676, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 6.588.889-0-SSP-PR, e inscrito no CPF sob n.º 980.118.809-00;

Único sócio componente da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome de **CHARLESTON DARTORA LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Jatobá, n.º 365, Bairro Parque Verde, CEP 87.807-676, inscrita no CPNJ sob n.º 36.293.346/0001-72, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob n.º 416.0099297-1, por despacho em sessão de 07/02/2020; Resolve de comum acordo, por este instrumento particular de alteração contratual, proceder à **CONSOLIDAÇÃO** de conformidade com a Lei 8934/94 e alterações introduzidas pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, no que for aplicável a este tipo de sociedade, mediante as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial **CHARLESTON DARTORA LTDA**, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, Rua Jatobá, n.º 365, Bairro Parque Verde, CEP 87.807-676.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é a perfuração e construção de poços de água, instalação e manutenção elétrica, administração de obras, comércio varejista de materiais elétricos e hidráulicos e a manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – O capital social é de R\$ 105.000,00 (Cento e cinco mil reais) o qual, se encontra totalmente integralizadas e realizado na forma prevista, dividido em 105.000,00 (Cento e cinco mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada uma delas, distribuído aos seus sócios nos seguintes valores e percentuais:

SÓCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
CHARLESTON DARTORA	100,00	105.000	R\$ 105.000,00
TOTAIS	100,00	105.000	R\$ 105.000,00

CLÁUSULA QUARTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição.

CLÁUSULA QUINTA – A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – O sócio que desejar vender as suas quotas de capital deverá comunicar sua intenção por escrito aos demais sócios, discriminando o preço, prazo e

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHARLESTON DARTORA LTDA
CNPJ – 36.293.346/0001-72
NIRE – 416.0099297-1
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

3

forma de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro do prazo de sessenta dias, contados do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transacionadas com terceiros deste que se trate de pessoas idôneas.

As condições de pagamento pelas quotas alienadas deverão ser estabelecidas de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta o binômio capacidade necessidade, podendo ainda, deste que não provoque solução de continuidade à empresa, reduzir o capital da mesma, levando para si bens que completem seu quinhão, na proporção entre Ativo e Passivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sociedade iniciou as atividades em **07.02.2020** e, seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade cabe ao sócio **CHARLESTON DARTORA**, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, facultada a retirada mensal, a título de pró-Labore, em valor compatível com a situação da empresa.

CLÁUSULA NONA – O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DÉCIMA – Fica eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir possíveis dúvidas decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Falecendo ou sendo interditado o sócio a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possíveis ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O sócio-administrador declara, sob as penas da lei, que não incorre nas proibições previstas em lei, para exercer a administração da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Declaram os sócios que esta empresa não tem Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Declaram os sócios sob as penas da Lei, que a empresa **CHARLESTON DARTORA LTDA**, se enquadra na condição de Microempresa – ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

E, por estarem assim justo e contratados, lavram e assinam o presente instrumento em

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CHARLESTON DARTORA LTDA
CNPJ – 36.293.346/0001-72
NIRE – 416.0099297-1
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

4

uma única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, PR. 30 de Abril de 2024.

CHARLESTON DARTORA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CHARLESTON DARTORA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
98011880900	CHARLESTON DARTORA



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/05/2024 11:59 SOB Nº 20243094990.
PROTOCOLO: 243094990 DE 07/05/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12406430724. CNPJ DA SEDE: 36293346000172.
NIRE: 41600992971. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/04/2024.
CHARLESTON DARTORA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.293.346/0001-72 DUNS®: 929202032
Razão Social: CHARLESTON DARTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/08/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: **Micro Empresa**
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA** MEI: **Não**
Capital Social: **R\$ 105.000,00** Data de Abertura da Empresa: **07/02/2020**
CNAE Primário: **4399-1/05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA**

CNAE Secundário 1: **3319-8/00 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E**
CNAE Secundário 2: **4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA**
CNAE Secundário 3: **4399-1/01 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS**
CNAE Secundário 4: **4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO**
CNAE Secundário 5: **4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**

Dados para Contato

CEP: **85.807-676**
Endereço: **RUA JATOBA, 365 - PARQUE VERDE**
Município / UF: **Cascavel / Paraná**
Telefone: **(45) 91063141**
E-mail: **IGUACU_ASSISTENCIAPOCOS@HOTMAIL.COM**

Dados do Responsável Legal

CPF: **980.118.809-00**
Nome: **CHARLESTON DARTORA**

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: **980.118.809-00**
Nome: **CHARLESTON DARTORA**
E-mail: **karinamelo999@hotmail.com**

Relatório de Credenciamento

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 980.118.809-00 Participação Societária: 100,00%
Nome: CHARLESTON DARTORA
Número do Documento: 6.588.889-0 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 17/01/2011 Data de Nascimento: 24/05/1976
Filiação Materna: ANAIR DARTORA
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 004.282.209-24
Nome: KARINA MARTINS DE MELO DARTORA
Carteira de Identidade: 6.685.042-0 Órgão Expedidor: SESP-PR
Data de Expedição: 16/05/2008

CEP: 85.807-676
Endereço: RUA JATOBA, 365 - AP116 - PARQUE VERDE
Município / UF: Cascavel / Paraná
Telefone: (45) 91063141
E-mail: karinamelo999@hotmail.com

Linhas Fornecimento

Serviços

1902 - Obras Cíveis - Perfuração de Poços

24570 - Manutenção - Equipamentos de Perfuração de Poços

24899 - Serviços Correlatos a Poços Profundos



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 36.293.346/0001-72 DUNS®: 929202032
Razão Social: CHARLESTON DARTORA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: **10/08/2024**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **26/10/2024**
Código de Controle: **7FD535A2A88D5C34**

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **30/05/2024**
Código de Controle: **2024050103311065725934**

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: **Certidão** Data de Validade: **09/11/2024**
Código de Controle: **331919112024**



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Finanças

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ALVARÁ

Declaramos a quem interessar possa que o estabelecimento abaixo discriminado possui inscrição no Cadastro Municipal de econômicos com o número **630017334**, com situação cadastral **Ativo** na presente data.

ESTA DECLARAÇÃO TEM VALIDADE POR 30 DIAS A PARTIR DA DATA DE EMISSÃO

Nome: CHARLESTON DARTORA LTDA

Endereço: RUA ALCIDES AMADEU MEASSI, 355, CONDOMINIO INDUSTRIAL ALBINO NICOLAU SCHMIDT

Ramo: SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA COM MATERIAIS ELÉTRICOS E HIDRÁULICO.

CPF/CNPJ : 36.293.346/0001-72

Observação: Está declaração *não* tem validade para fins de comprovação de regularidade da licença para funcionamento.

Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria de Finanças
Setor de alvará

Cascavel, 13/05/2024



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90841130-74	36.293.346/0001-72	02/2020

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	CHARLESTON DARTORA LTDA
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA JATOBA, 365 - PARQUE VERDE - CEP 85807-676 FONE: (45) 9106-3141
Município de Instalação	CASCADEL - PR, DESDE 02/2020 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4399-1/05 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	980.118.809-00	CHARLESTON DARTORA	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 12/06/2024.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90841130-74

Emitido Eletronicamente via Internet
13/05/2024 17:18:02



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 033292507-00

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **36.293.346/0001-72**

Nome: **CHARLESTON DARTORA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/08/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 84198/2024

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	473849232 - CHARLESTON DARTORA LTDA		
CNPJ/CPF:	36.293.346/0001-72		
Endereço:	RUA ALCIDES AMADEU MEASSI, 355		
Complemento:	SALA 01		
Bairro:	CONDOMINIO INDUSTRIAL ALBINO NICOLAU	CEP:	85.804-607
	SCHMIDT		
Cidade:	Cascavel	Estado:	Paraná

[REQUERENTE]

Código:	473849232
Nome/Razão:	CHARLESTON DARTORA LTDA
CNPJ/CPF:	36.293.346/0001-72

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

--

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 29 de maio de 2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
<https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0>
Código de Autenticidade: WGT221202-000-RPLGBWACWLGXJW-7

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.293.346/0001-72 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 07/02/2020
NOME EMPRESARIAL CHARLESTON DARTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica (Dispensada *) 43.99-1-01 - Administração de obras (Dispensada *) 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico (Dispensada *) 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JATOBA	NÚMERO 365	COMPLEMENTO *****	
CEP 85.807-676	BAIRRO/DISTRITO PARQUE VERDE	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO IGUACU_ASSISTENCIAPOCOS@HOTMAIL.COM		TELEFONE (45) 9106-3141	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/02/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **29/05/2024** às **09:15:50** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**